



PORTARIA Nº 608 DE 11 DE MAIO DE 2018

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 357 de 27 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 28 de março de 2017, seção 2, página 26, e conforme processo nº 23411.009148/2016-49,

RESOLVE:

Reconduzir, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 316 de 15 de março de 2017, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 12 de maio de 2018, para conclusão dos trabalhos.

PAULO TETUO YAMAMOTO

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional  
no exercício da Reitoria